



# **PPRA**

*Programa de Prevenção de Riscos Ambientais*  
**NR 09**

Emitido em Out/2019  
Válido até Out/2020  
Revisão: 00

## SUMÁRIO

<b>1 Dados gerais .....</b>	<b>2</b>
<b>1.1 Empresa .....</b>	<b>2</b>
<b>1.2 Responsável Técnico .....</b>	<b>2</b>
<b>2 Quadro Laboral .....</b>	<b>2</b>
<b>2.1 Descrição das atividades .....</b>	<b>3</b>
<b>3 Requisitos legais.....</b>	<b>4</b>
<b>4 Objetivo.....</b>	<b>4</b>
<b>5 Periodicidade para avaliação do PPRA.....</b>	<b>5</b>
<b>6 Registro e divulgação dos dados.....</b>	<b>5</b>
<b>7 Responsabilidades.....</b>	<b>5</b>
<b>7.1 Empregador.....</b>	<b>5</b>
<b>7.2 Colaboradores.....</b>	<b>5</b>
<b>8 Metodologia .....</b>	<b>5</b>
<b>8.1 Instrumentos utilizados .....</b>	<b>6</b>
<b>8.1.1 Agente físico calor .....</b>	<b>6</b>
<b>8.1.2 Agente físico ruído .....</b>	<b>6</b>
<b>8.2 Antecipação e reconhecimento dos riscos.....</b>	<b>6</b>
<b>9 Avaliação dos riscos .....</b>	<b>7</b>
<b>10 Conclusão .....</b>	<b>11</b>
<b>11 Considerações finais .....</b>	<b>11</b>
<b>12 Cronograma anual .....</b>	<b>12</b>
<b>12.1 Compromisso da direção .....</b>	<b>12</b>
<b>13 Avaliação do desenvolvimento do PPRA .....</b>	<b>12</b>
<b>13.1 Acompanhamento das atividades .....</b>	<b>13</b>
<b>14 Declaração .....</b>	<b>14</b>
<b>15 Controle de revisões .....</b>	<b>15</b>
<b>Anexos .....</b>	<b>16</b>

## 1. Dados Gerais

### 1.1. Empresa

<b>EMPRESA</b>	BIG IDEIAS INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS E ALIMENTOS EIRELI
<b>Endereço</b>	AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, 5681 CENTRO, EUSÉBIO/CE
<b>CNPJ</b>	14.960.027/0001-30
<b>Número de colaboradores</b>	04
<b>Grau de Risco</b>	03 - NR 04 / Grupo C-10 - NR 05
<b>CNAE</b>	22.29-3-02
<b>Caracterização da Empresa</b>	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais.

### 1.2. Responsável Técnico

**Elaboração técnica:** Rosenildo Silva do Nascimento, Técnico de segurança do trabalho Reg. MTE nº 0019692/CE

## 2. Quadro laboral

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
Administrativo	2	0
Produção	0	2
Total:	02	02
Total de Colaboradores:		<b>04</b>

## 2.1. Descrição das atividades

CARGO/FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Administrativo	<b>Auxiliar Administrativo</b> - Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.
	<b>Auxiliar Comercial</b> - Planejam atividades de vendas especializadas e de demonstração de produtos. Realizam seus trabalhos através de visitas a clientes, onde apresentam e demonstram seus produtos, esclarecem dúvidas e acompanham o pós-venda. Contatar áreas internas da empresa, sugerem políticas de vendas e de promoção de produtos e participam de eventos.
Produção	<b>Auxiliar de Produção</b> - Administram a produção têxtil, distribuindo, coordenando e orientando os trabalhadores no beneficiamento e preparação do algodão e de fibras de fiação e tecelagem de fios artificiais, de lã, de fabricação de tecidos elásticos e artigos de malhas. Coordenam ações para garantir a qualidade do processo produtivo, assegurar a manutenção dos equipamentos e a higiene e segurança no trabalho. Administram materiais e participam da administração de custos. Adotam estratégias que possibilitam otimizar os processos de trabalho tais como busca de informações, utilização de ferramentas de gestão, introdução de melhorias no método de trabalho, entre outras.
	<b>Operador de Máquinas</b> - Preparam máquinas e equipamentos para operação e controlam o funcionamento das caldeiras e a qualidade da água ou do combustível. Operam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas e instalações fixas. Efetuam atividades para produção de gás de hulha e distribuem utilidades, identificando redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais. Realizam operações de abastecimento e destanqueio de aeronaves. Realizam manutenção de rotina em máquinas e equipamentos e trabalham segundo normas e procedimentos de segurança.

 <b>Colaborar</b> <small>consultoria e assessoria em SST</small>	<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS</b>	<b>Emissão:</b> 17/10/19	<b>Revisão:</b> 00
--	---	-----------------------------	-----------------------

### 3. Requisitos legais

As Normas Regulamentadoras, também conhecidas como NRs, regulamentam e fornecem orientações sobre procedimentos obrigatórios relacionados à segurança e medicina do trabalho. Essas normas são citadas no Capítulo V do título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Foram aprovadas pela Portaria N.º 3.214, 8 de junho de 1978, são de observância obrigatória por todas as empresas brasileiras regidas pela CLT e são periodicamente revisadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Em 08 de junho de 1978, portaria nº 3.214, foi publicada a norma regulamentadora NR 09 que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A BIG IDEIAS INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS E ALIMENTOS EIRELI visando atender a legislação supracitada, realizou estudos técnicos das atividades laborais realizadas pela empresa, cujas considerações apresentamos detalhadamente na sequência.

O PPRA é parte integrante do conjunto amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras do MTE, em especial com o programa de Controle Médico e saúde Ocupacional – PCMSO.

### 4. Objetivo

Avaliação e o controle dos riscos ambientais evidenciados nos locais de trabalho, através do *reconhecimento* dos agentes ambientais que possam afetar a saúde dos trabalhadores, distinguindo os produtos envolvidos no processo, os métodos de trabalho, layout das instalações, número de trabalhadores expostos e demais atividades laborais, da *avaliação* qualitativa e quantitativa dos agentes ambientais existentes nos referidos postos de trabalho, e do *controle* para sugerir e adotar medidas que visem a supressão ou minimização do risco presente no ambiente de trabalho. O objetivo é manter todos os agentes ambientais sob controle, monitorando resultados periódicos e ações complementares, visando a perfeita integração entre homem e seu ambiente de trabalho.

 <b>Colaborar</b> <small>consultoria e assessoria em SST</small>	<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS</b>	<b>Emissão:</b> 17/10/19	<b>Revisão:</b> 00
--	---	-----------------------------	-----------------------

## 5. Periodicidade para avaliação do PPRA

**Anualmente** deverá ser avaliado e revisado com o objetivo de verificar se forem cumpridas todas as metas descritas no plano de ação, e se as medidas de controle adotadas eliminaram, neutralizam ou reduziram os riscos e/ou houve o surgimento de novos riscos nos diversos ambientes de trabalho.

## 6. Registro e divulgação dos dados

Deverá ser mantida pela empresa, por um período de 20 anos, um registro de dados estruturado de forma a construir um acervo técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA, estando este sempre disponível aos colaboradores, seus representantes legais e autoridades competentes. Deverá ainda o presente documento ser apresentado e discutido com o representante da CIPA (Comissão Interna de Prevenção De Acidentes), o qual fará o seu registro em livro de atas.

## 7. Responsabilidades

### 7.1. Empregador

Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da empresa ou instituição.

### 7.2. Colaboradores

- Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
- Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

## 8. Metodologia

Antecipação de riscos, análise das instalações, métodos, processos de trabalhos e atividades laborais, visando a identificação dos riscos potenciais e introdução de medidas de proteção para redução ou eliminação. Estabelecimento de um cronograma com ações preventivas.

**BIG IDEIAS INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS E ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 14.960.027/0001-30

Av. Eusébio de Queiroz, 5681 Centro, Eusébio/ CE

 <b>Colaborar</b> <small>consultoria e assessoria em SST</small>	<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS</b>	<b>Emissão:</b> 17/10/19	<b>Revisão:</b> 00
--	---	-----------------------------	-----------------------

## 8.1. Instrumentos utilizados

### 8.1.1. Agente físico ruído

Foi utilizado Decibelímetro (Medidor de Nível de Pressão Sonora Digital 35 a 130 dB) para medição do ruído no ambiente, devidamente calibrado.

### 8.1.2. Agente físico calor

Foi utilizado Termômetro de Globo (Medidor de Stress Térmico) Instrutherm Tgd-200 para medição, devidamente calibrado.

## 8.2. Antecipação e reconhecimento dos Riscos

Esta etapa envolve a análise das instalações, métodos e processos de trabalho, identificando os riscos potenciais de forma qualitativa e quantitativa, sendo considerados os agentes físicos, químicos e biológicos, ergonômicos e acidentes/mecânicos que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, podem ocasionar acidentes e ou danos à saúde dos trabalhadores.

**AGENTES QUÍMICOS:** As avaliações foram feitas de forma qualitativa nos ambientes de trabalho, buscando observar os produtos utilizados pela equipe.

**AGENTES BIOLÓGICOS:** As avaliações foram feitas de forma qualitativa nos ambientes de trabalho, buscando observar a presença de sujidades.

**AGENTES ERGONÔMICOS:** As avaliações foram feitas de forma qualitativa nos postos de trabalho, equipamentos e demais áreas utilizadas pelos trabalhadores.

**AGENTES MECÂNICOS (Risco de acidentes):** O risco de acidente é decorrente de situação inadequada no local de trabalho, resultando em lesão corporal e /ou traumas emocionais, porém foram identificadas medidas de controle de natureza administrativas (treinamentos, inspeções entre outras), controle de engenharia e equipamentos de proteção individual e coletiva.

As avaliações qualitativas são realizadas por meio de análise dos ambientes e atividades laborais.

RISCOS AMBIENTAIS				
FÍSICOS	QUÍMICOS	BIOLÓGICOS	ERGONÔMICOS	ACIDENTES
Ruído	Poeiras	Vírus	Esforço físico intenso	Arranjo físico inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Levantamento e transporte manual de peso	Máquinas e equipamentos sem proteção
Radiações ionizantes	Neblinas	Protozoários	Exigência de postura inadequada	Ferramentas inadequadas ou defeituosas
Radiações não ionizantes	Gases	Fungos	Controle rígido de produtividade	Iluminação inadequada
Frio	Vapores	Parasitas	Trabalho em turno diurnos e noturnos	Probabilidade de incêndio ou explosão
Calor	Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral	Bacilos	Jornada de trabalho prolongada	Armazenamento inadequado
Pressões anormais	-	-	Monotonia e repetitividade	Animais peçonhentos
-	-	-	Outras situações causadoras de	Outras situações de risco que poderão contribuir

## 9. Avaliação dos riscos

Estas avaliações foram realizadas para comprovar o controle da exposição ou a existência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento ou para dimensionar a exposição dos colaboradores.

### **BIG IDEIAS INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS E ALIMENTOS EIRELI**

<b>Cargo:</b>	Auxiliar Administrativo, Auxiliar Comercial.							
<b>Setor:</b>	Administrativo.							
<b>Ambiente:</b>	Ambiente de trabalho interno, pé direito em torno de 3m, iluminação artificial por meio de lâmpadas fluorescentes e natural, ventilação por meio de ar condicionado, piso do tipo cerâmica, paredes em alvenaria.							
<b>Quant. Func:</b>	02							
FÍSICO	BIOLÓGICO	QUÍMICO	ERGONÔMICO	ACIDENTE				
01.01.002 Ruído eventual.	09.01.001 Ausência de fator de risco	09.01.001 Ausência de fator de risco	04.01.001 Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis, de pé por longos períodos.	05.01.99 Outros: Queda no mesmo nível 05.01.006 Incêndio (probabilidade)				
Fonte Geradora								
Ambiente de Trabalho (telefone)	Ausência de fator de risco	Ausência de fator de risco	Execução das atividades.	Ambiente de trabalho; Curto circuito nas instalações elétricas.				
Consequências								
N/A.	N/A.	N/A.	Lombalgias.	Luxações. Queimaduras, morte.				
<b>Avaliação ambiental - NR 15</b>								
Ruído: 61.9 dB(A)	Limite de tolerância: 85dB(A) – NR15 O valor obtido se encontra <u>abaixo</u> do limite de tolerância – LT, conforme NR15.							
<b>EPI's</b>								
Para a atividade não há necessidade de uso de EPI. Uso de botina de segurança nas áreas operacionais.								
<b>Medidas de controle</b>								
<ul style="list-style-type: none"> <li>Palestras sobre lombalgias;</li> </ul>								

- Realização dos exames conforme PCMSO;
- Sinalizações de segurança;
- Extintor contra incêndio;
- Treinamento sobre os riscos da atividade;
- Treinamento de Combate à Incêndio

<b>BIG IDEIAS INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS E ALIMENTOS EIRELI</b>				
<b>Cargo:</b>	Auxiliar de Produção, Operador de Máquinas.			
<b>Setor:</b>	Produção.			
<b>Ambiente:</b>	Ambiente de trabalho interno, pé direito em torno de 9m, iluminação artificial por meio de lâmpadas fluorescentes e natural, ventilação natural por meio de ventiladores e janelas, piso do tipo morto, paredes em alvenaria.			
<b>Quant. Func:</b>	02			
<b>FÍSICO</b>	<b>BIOLÓGICO</b>	<b>QUÍMICO</b>	<b>ERGONÔMICO</b>	<b>ACIDENTE</b>
01.01.002 Ruído; eventual ou Intermitente.  01.01.018 Temperaturas anormais (calor)	09.01.001  Ausência de fator de risco	09.01.001  Ausência de fator de risco	04.01.001  Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis, de pé por longos períodos.	05.01.021 Pisos, passagens e corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios.  05.01.006 Incêndio (probabilidade)
<b>Fonte Geradora</b>				
Ambiente de Trabalho,(máquinas e equipamentos) atendimento ao cliente.	Ausência de fator de risco	Ausência de fator de risco	Execução das atividades.	Ambiente de trabalho; Curto circuito nas instalações elétricas.
<b>Consequências</b>				
Desconforto acústico	N/A.	N/A.	Lombalgias.	Luxações. Queimaduras, morte.

**BIG IDEIAS INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS E ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 14.960.027/0001-30

Av. Eusébio de Queiroz, 5681 Centro, Eusébio/ CE

<b>Avaliação ambiental - NR 15</b>	
Ruído: .69.9 dB(A) Máquinas em funcionamento: 85.1 dB(A) Temperatura IBUTG: 31.0°C Trabalho Moderado.	Limite de tolerância: 85dB (A) – NR-15 O valor obtido se encontra abaixo do limite de tolerância – LT, conforme NR-15.
<b>EPI's</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Bota de Segurança</li><li>• Protetor auricular abafador tipo Concha</li><li>• Luva Anticorte</li><li>• Luva Pigmentada</li><li>• Óculos de Proteção</li><li>• Cinta Lombar</li></ul>	
<b>Medidas de controle</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Treinamento USO E CONSERVAÇÃO DE EPI.</li><li>• Palestras sobre lombalgias;</li><li>• Realização dos exames conforme PCMSO;</li><li>• Sinalizações de segurança;</li><li>• Extintor contra incêndio;</li><li>• Treinamento sobre os riscos da atividade;</li><li>• Treinamento de Combate à Incêndio</li></ul>	

**Importante:**

- Cabe ao Gestor, especificar outros EPI's em caso de necessidade em atividades especiais ou mudança de processo.
- Os EPI's indicados serão utilizados conforme a necessidade de execução das tarefas. A vida útil dos EPI's dependerá dos cuidados do usuário, tempo de serviços e a concentração dos agentes agressivos e ou recomendações do fabricante.
- A Entrega dos equipamentos serão notificadas mediante formulário próprio de distribuição e registro dos EPI's entregues aos colaboradores pela orientação e acompanhamento quanto à utilização dos EPI's em sua área de atuação.

 <b>Colaborar</b> <small>consultoria e assessoria em SST</small>	<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS</b>	<b>Emissão:</b> 17/10/19	<b>Revisão:</b> 00
--	---	-----------------------------	-----------------------

## 10. Conclusão

A empresa A BIG IDEIAS INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS E ALIMENTOS EIRELI não apresenta maiores riscos à saúde de seus empregados, **não existindo atividades perigosas e insalubres**. Os riscos encontrados, na sua maioria, poderão ser atenuados, neutralizados ou até eliminados, com treinamentos, participação efetiva da CIPA, implantação e utilização de EPI. Ressaltamos que a gerência da empresa, está à disposição no sentido de adequar seus postos de trabalho, buscando proporcionar conforto e qualidade de vida a todos os seus colaboradores.

## 11. Considerações finais

Deve ser realizado monitoramento sistemático dos ambientes laborais, quanto a exposição dos riscos ambientais. Este documento será apresentado à CIPA e constará em ata, bem como será comunicado à todos os colaboradores por meio de “Ordem de serviço”, para deixá-los cientes sobre os agentes ambientais existentes e medidas de controle.

A execução deste programa proporcionará a empresa os seguintes benefícios;

- Maior produtividade.
- Redução do absenteísmo.
- Redução de afastamentos por acidentes ou doenças do trabalho.
- Redução na incidência de ações judiciais tanto na vara trabalhista quanto na cível.
- Cumprimento da legislação trabalhista.
- Qualidade de vida ao colaborador.
- Satisfação do colaborador.
- Criar e manter uma cultura preventiva.
- Melhoria no ambiente de trabalho.

 <b>Colaborar</b> <small>consultoria e assessoria em SST</small>	<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS</b>	<b>Emissão:</b> 17/10/19	<b>Revisão:</b> 00
--	---	-----------------------------	-----------------------

## 12. Cronograma anual

AÇÕES 2019/2020	jan 2020	fev 2020	mar 2020	abr 2020	mai 2020	jun 2020	jul 2020	ago 2020	set 2020	out 2019	nov 2019	dez 2019
Elaboração e aprovação.										N		
Avaliação global.									N			
Treinamento-Ergonomia NR17.											P	
Promover treinamento sobre os riscos da função.										P		
Elaboração de PPP.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
Realização dos exames	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N

**Legenda:** P: Prioridade N: Normal

### 12.1. Compromisso da direção

A direção desta empresa está de acordo com o que foi planejado no cronograma deste programa e sua implementação.

## 13. Avaliação do desenvolvimento do PPRA

EM ATENDIMENTO À LEI Nº 6.514 – PORTARIA 3.214 NORMA REGULAMENTADORA Nº. 9 – ITEM 9.2.1.1 MTE

Com base nas observações do cumprimento das medidas de controle definidas no documento-base do PPRA, apresentamos a seguir o status das medidas sugeridas. Para tanto, analisamos o cumprimento das medidas constantes no Cronograma de Ação.

**BIG IDEIAS INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS E ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 14.960.027/0001-30

Av. Eusébio de Queiroz, 5681 Centro, Eusébio/ CE

### **13.1. Acompanhamento das atividades**

\* NOTA: Para todos os itens caracterizados por NÃO EFETIVADO deve-se por estarem em andamento ou não implantados sendo inserido nas metas estabelecidas nesta avaliação.

 <b>Colaborar</b> <small>consultoria e assessoria em SST</small>	<b>PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS</b>	<b>Emissão:</b> 17/10/19	<b>Revisão:</b> 00
--	---	-----------------------------	-----------------------

#### 14. Declaração

Este PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais da empresa BIG IDEIAS INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS E ALIMENTOS EIRELI conforme exigência legal da norma Regulamentadora NR 09, da portaria nº 3.214/78 do ministério de Trabalho.

Descreve as principais ações a serem desenvolvidas, visando a preservação da saúde e da integridade de seus colaboradores.

Apresentamos o compromisso desta empresa a implementar o que foi planejado.



Glasneide N. Da S. Veiga  
 CPF: 012.373.973-08  
 DIRETORA

---

Responsável Legal da empresa



Técnico Responsável  
 Rosenildo Silva do Nascimento  
 Técnico de Segurança do Trabalho  
 Registro nº 0019692/CE

**BIG IDEIAS INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS E ALIMENTOS EIRELI**  
 CNPJ: 14.960.027/0001-30  
 Av. Eusébio de Queiroz, 5681 Centro, Eusébio/ CE

## **15. Controle de revisões**

# **ANEXOS**

**BIG IDEIAS INDÚSTRIA DE ACESSÓRIOS E ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 14.960.027/0001-30

Av. Eusébio de Queiroz, 5681 Centro, Eusébio/ CE